



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº411/1996

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 18 de novembro de 1996

#### LEI Nº 411, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

**Autoriza suplementar auxílio financeiro à Liga de Futebol de Brochier e dá outras providências.**

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar em R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais), o valor constante no item 3, do Anexo II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, destinado à Liga de Futebol de Brochier.

**Art. 2º** - Fica, igualmente, autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de 1.800,00 (Hum mil oitocentos reais), na seguinte atividade:

07.01.- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

08482472.023 - Auxílios, Eventos e Promoções

3.2.3.1.- Subvenções Sociais.

**Art. 3º** - Servirá de recursos para a abertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a maior arrecadação que vier a se verificar no presente exercício.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**ARI JORGE KERBER**

**Prefeito Municipal**